



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783  
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br  
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

**CÓPIA**

**DECRETO Nº 038/2022**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul.

Em 03/05/2022  
Edição 3083  
Ano XIV

**AUTORIZA A COMISSÃO  
EXECUTIVA DE LICITAÇÕES PARA  
PRESTAR SERVIÇOS AO INSTITUTO  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE  
QUEDAS.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício Nº 012/2022 do Instituto de  
Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **AUTORIZADA** a Comissão Permanente de  
Licitações - CPL, designado através da Portaria nº 007/2022, a prestar serviços pertinentes  
à realizações de licitações - exercício 2022 para o Instituto da Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Sete Quedas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do  
Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.

  
**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone:(67)3479-1468 – Fax: (67)3479-1783  
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br  
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS

**DECRETO Nº 038/2022**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul.

Em 03/05/2022

Edição 3089

Ano XIV

**AUTORIZA A COMISSÃO  
EXECUTIVA DE LICITAÇÕES PARA  
PRESTAR SERVIÇOS AO INSTITUTO  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE  
QUEDAS.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício Nº 012/2022 do Instituto de  
Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **AUTORIZADA** a Comissão Permanente de  
Licitações - CPL, designado através da Portaria nº 007/2022, a prestar serviços pertinentes  
à realizações de licitações - exercício 2022 para o Instituto da Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Sete Quedas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do  
Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.

**FRANCISCO  
PIROLI:17710286100**  
**FRANCISCO PIROLI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO PIROLI:17710286100  
Dados: 2022.05.02 14:08:44 -04'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS****GEL - Grupo Executivo de Licitações****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 002****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 0039/2022****MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS - MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 06 (seis) meses.**

**Vencedor(es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ 26.820.159/0001-46), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,9,10,11,13,14,21,24,26,32,36,37,40,41,42,45,48,50,52,53,54,56,57,58, 60,61,62,63,65,69,70,71,73,74,76,77,78,80,81,82,84,85,89,90,92,93,95,97,98,99,100,103,104,105,106,107,113,114,115,116,117,118,121,122,124,125,126,128,130,131,132,134,135,137,138,140,141,142,145, 147,149,150,151,152,155,157,159,167,168,171,172,173,174,175,178,182,183,184,185,191,195,196,197, 198,199,202,203,204,212,215,216,218,220,222,223,224,226,228,230,233,235,238,239,240,241,245,247,248,249,250,253,255,256,257,259,260,264,265,267,269,271,275,277,281,282,284,288,289,290,292,293,294,295,296,298,300,304,305,306,307,309,312,313,316,317,319,320,323,325,326,327,335,338,339, 341,345,348,349,350,351,356,357,359,360,361,364,365,366,367,368,370,371,375,377,378,385,386,389, 390,391,392,393,394,395,398,399,400,401,405,406,414,415,416,417,429,431,433,435,440,442,443,444, 445,446,449,450,452,453,455,461,462,463,468,473,474,483,484,485,486,487,488,489,490,491,493,496,498,499,500,501,502,503,504,505,506,509,510,514,516,517,518,519,520, totalizando R\$ 367.177,48 (trezentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME (CNPJ 13.762.063/0001-27), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,6,7,8,12,15,16,17, 18,19,20,22,23,25,27,28,29,30,31,33,38,39,43,44,46,47,49,51,55,59,64,66,67,68,72,75,79,83,86,87,88,91,94,96,101,102,109,110,111,112,119,120,123,127,129,133,136,139,143,144,146,148,153,154,156,158, 160,162,163,164,166,169,170,176,177,179,180,181,186,187,188,189,190,192,193,194,200,201,205,206,207,209,210,211,213,214,217,219,221,225,227,229,231,232,234,236,237,242,243,244,246,251,252,254,258,261,262,263,266,268,270,273,274,276,278,279,280,283,285,287,291,297,299,301,302,303,308, 310,311,314,315,318,321,322,324,328,329,330,331,332,333,334,337,340,342,343,346,347,352,353,354, 355,358,362,363,369,372,373,374,376,379,380,381,382,384,387,388,397,402,403,404,410,411,412,413,418,419,420,421,422,423,424,425,426,427,428,430,432,434,436,437,438,439,441,447,448,451,454,464,465,466,475,476,477,492,494,495,507,508,511,512,513,515, totalizando R\$ 206.612,71 (duzentos e seis mil e seiscentos e doze reais e setenta e um centavos);**

Sete Quedas/MS, 2 de maio de 2022.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 2 de maio de 2022.

Francisco Pirolli

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**Secretaria Municipal de Administração****DECRETO Nº 038/2022**

**AUTORIZA A COMISSÃO EXECUTIVA DE LICITAÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS AO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS.**

**FRANCISCO PIROLI**, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Ofício Nº 012/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **AUTORIZADA** a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designado através da Portaria nº 007/2022, a prestar serviços pertinentes à realizações de licitações - exercício 2022 para o Instituto da Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.  
Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2022.

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS